

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-07-99

Aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício das Novas Instalações da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Domingos José Barreto Cerqueira, e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng. Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 25.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e nove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e dezanove mil novecentos e quarenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e nove milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e seis escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinco milhões seiscentos e doze mil novecentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos;

Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e três escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

BUGA- BICICLETA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE AVEIRO: -

O Sr. Presidente deu conhecimento que a apresentação das primeiras dez bicicletas de utilização gratuita, terá lugar no próximo domingo, pelas 10 h, pelo que convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes na promoção e divulgação deste projecto que, em sua opinião, irá ser um espectáculo, dado estar prevista a participação de cerca de 1500 ciclistas, uma vez que se associaram à iniciativa a Associação de Cicloturismo de Eixo e, obviamente, irão estar também presentes todos aqueles que estejam interessados em participar.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - No uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, solicitou esclarecimentos sobre a demolição de um prédio na Rua Campeão das Províncias, dado que não se procedeu à remoção do entulho derivante da mesma, e sobre um edifício localizado na Rua da Arrochela, em que a parte de trás da casa está em ruínas e tendo, recentemente, caído uma esquina da fachada, também ainda não foram recolhidos os destroços.

O Sr. Presidente disse que iria providenciar no sentido de os serviços municipais competentes se deslocarem ao local para verificarem ambas as situações.

JARDINS DE INFÂNCIA: - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia disse ter conhecimento que o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, tem em lista de espera cerca de 500 crianças, o que considera dramático, essencialmente para os pais que trabalham por não terem onde deixar os filhos, pelo que sugeriu que se estude a possibilidade de adaptação de um edifício com um bom espaço envolvente, para obstar a tal situação.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que esse é um problema das Instituições, porque estão sujeitos a um protocolo que os impede de receberem crianças acima de determinado limite e, portanto esta é uma questão administrativa, porque, por

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name "Culoso" and various arrows and initials.

exemplo, as Florinhas do Vouga continuam a aceitar crianças e, portanto é uma questão de solidariedade para com as pessoas.

A Dr.ª Maria Antónia disse entender não ser uma questão de sujeição a protocolos, mas sim de necessidade de espaço físico e, actualmente, todos os Infantários do concelho, sobretudo da zona urbana, estão com crianças em lista de espera, precisamente, porque não têm espaço para o efeito e, não obstante ser uma obrigação da Segurança Social e do Estado, pode haver uma Entidade que se interesse por este tipo de problemas.

A este propósito o Sr. Vereador Prof. Celso Santos lembrou que, nos últimos anos, a Segurança Social não promoveu a construção de nenhum infantário, daí o surgimento destas situações, para as quais o Ministério da Educação deveria estar atento.

O Sr. Presidente disse que uma ideia seria solicitar à Universidade a cedência de uma casa localizada perto do Conservatório, propriedade daquela Instituição e que, neste momento está por utilizar, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos sugerido também para o efeito a "Casa do Seixal".

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento das alterações que foram efectuadas

AGROVOUGA/99: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, a pedido do Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares, que por motivos imprevistos não pode estar presente na reunião, informou o Executivo que a Rua Carlos Melo Silva Magalhães irá ser encerrada ao trânsito, nos próximos dias 15 a 18 de Julho, em consequência da realização das provas nacionais de hipismo, integradas na Agrovouga.

LAGO DO PARQUE D. PEDRO V: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 do mês findo, que indeferiu o pedido apresentado por António Silva Reis para instalação de gaivotas no Canal Central, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que o requerente apresentou novo requerimento, o qual indica como alternativa ao pedido inicialmente formulado, o lago do Parque D. Pedro V.

Considerando a informação prestada pela DAUA, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão requerida, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que aquele espaço seja cedido gratuitamente, durante a época de Verão.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes avaliem se o uso deste equipamento justifica a inclusão de uma taxa no respectivo Regulamento

ACTUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA: - Na sequência do despacho da presidência datado de 4 do mês findo, que autorizou a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o fornecimento referido em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser entregue à firma TOPOMÉTRICA, L.DA, pelo valor de um milhão novecentos e setenta e quatro mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ser a proposta mais favorável.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações em contrário, durante o prazo estabelecido, a adjudicação seja considerada aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ASFALTO A GRANEL EM BIDONS: - Presente o processo de concurso para o fornecimento referido em epígrafe, aberto por deliberação de 27 de Maio último, e de acordo com o relatório da Comissão de Análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser entregue à firma ISIDORO CORREIA DA SILVA, L.DA, pelos preços unitários apresentados, os quais constam do respectivo processo e que aqui se dão por transcritos, em virtude de ser a proposta economicamente mais vantajosa.

Mais foi deliberado considerar aprovadas a adjudicação e a respectiva minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário, no prazo legalmente estabelecido.

Syn
Pind...
Sely
P

BUGA – BICICLETA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE AVEIRO: -

No uso da palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, referindo-se à informação transmitida pelo Sr. Presidente sobre a apresentação das “Bugas” teceu algumas considerações, nomeadamente, o facto de a questão de Aveiro passar a ser uma cidade ciclável não poder ficar só por uma festa; disse não conhecer o projecto do ponto de vista técnico, mas parece-lhe que o sistema da moeda não é funcional, em seu entender, devia ser feita uma caução que seria devolvida no final da utilização; a questão das infra-estruturas cicláveis em sua opinião deve ter um projecto próprio, dado que ainda não há segurança suficiente que permita aos utilizadores circularem à vontade; os locais para estacionamento dos velocípedes são poucos e muito distantes uns dos outros. Por fim disse que deveriam ter escolhido pessoas com mais sensibilidade e experiência nesta área.

O Sr. Presidente disse que está implementada uma estratégia de promoção e que este é um processo que se vai fazendo, porque todos os dias surgem questões novas, no entanto, tem vindo tudo a ser ponderado exaustivamente, como sejam a inclusão de pistas, semaforização, oficinas, locais para estacionamento de bicicletas, carrinhas para fazerem a recolha das que ficam abandonadas, os estacionamentos generalizados e em pontos estratégicos, entre outros.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia questionou sobre a prioridade de trânsito em relação às bicicletas, uma vez que nos países onde existem estas pistas os ciclistas têm prioridade absoluta, até sobre os peões.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou também como se iria regulamentar o trânsito de bicicletas, se estas não têm que obedecer a qualquer tipo de regulamento por falta de legislação, sendo sua opinião que a Câmara está a assumir responsabilidades sobre esta matéria. Continua a discordar da pista da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, dado que a mesma irá provocar mais um conflito de trânsito na Avenida.

O Sr. Presidente informou que todos os pontos de conflito estão a ser estudados e quanto às responsabilidades é evidente que a Câmara terá que as assumir, estando já a ser elaborado para o efeito um regulamento para utilização da buga.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto lembrou também que é importante fomentar as Escolas de Ciclismo, que foram promovidas e apoiadas pela Câmara

anterior, porque a segurança e a mecânica, são questões fundamentais que não podem ser desenquadradas deste processo. Referiu também a necessidade de realização de campanhas de sensibilização, nomeadamente junto das Escolas e sugeriu, ainda, que sejam estudadas soluções ao nível do transporte destes veículos nos transportes públicos, dado que a bicicleta é um veículo de alcance limitado e portanto há que prever também estas situações. A este propósito o Sr. Presidente disse que esta reflexão foi feita nos serviços Municipalizados aquando da aquisição dos novos autocarros. No que refere à guarda das bicicletas, dentro dos edifícios, o Sr. Vereador propôs que fosse feita uma recomendação aos técnicos responsáveis pela elaboração dos projectos, para que estes incluam a construção, ao nível do rés-do-chão, de uma cabine de guarda de bicicletas, uma vez que considera que, actualmente, nas cidades, o principal obstáculo que impede as pessoas de possuírem bicicleta própria é não terem um espaço adequado para esse efeito. A este respeito o Sr. Presidente esclareceu que este é um processo que deve acontecer naturalmente, à medida que este projecto vá tendo ou não sucesso.

CASA DO SEIXAL: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou o Executivo sobre a Casa do Seixal, localizada na Rua Guilherme Gomes Fernandes, dizendo tornar-se necessário que a Câmara se interesse pela sua aquisição, pois que se encontra classificada como imóvel de interesse público.

Neste momento, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. José Costa.

PROJECTO AZURVA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou para o ressurgimento de menos bom relacionamento entre a Junta de Freguesia de Eixo e o Projecto Azurva. Não é aceitável que a resolução de acções que são da competência da Junta de Freguesia venham a ser avocadas pela Associação com a concordância dos Srs. Vereadores. Solicitar a resolução de determinadas obras sem conhecimento da Junta, uma vez que estas não têm a ver directamente com a prossecução do seu objectivo social. Na sua opinião, esta situação a ocorrer poderá contribuir para a animosidade e divisionismo, o que em seu entender deve ser evitado.

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente informou que o Projecto Azurva tem o mesmo tratamento que todas as outras associações constituídas no

concelho, que a ele se dirigem, no sentido de verem resolvidas determinadas questões. O que acontece é que entre Azurva e Eixo existem tensões acumuladas e suspeitas de que há um móbil divisionista para tirar Azurva do concelho de Eixo. O Sr. Presidente referiu ainda que, em conversa tida com o Sr. Presidente da Junta, manifestou o seu absoluto respeito pelas suas competências e pela sua intervenção, no entanto, não pode ser insensível a este tipo de pedidos, tal como é sensível aos que são formulados por outras associações e colectividades. Mais salientou que não se está a fomentar nenhum divisionismo. As coisas têm sido devidamente enquadradas, o problema é que os membros desta associação são activos e atentos e isso causa, por vezes, situações em que eles, para verem os seus problemas resolvidos não passem pelo Presidente da Junta.

Handwritten notes:
v/v
↓
↘
Rui
J. J.
P.

RE-ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INTERNA DOS

SERVIÇOS: - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo de que a Câmara Municipal de Aveiro vai sofrer, nos próximos tempos, importantes processos de modernização interna dos serviços, que vai obrigar a um esforço enorme por parte de todos os sectores e que vai mexer com áreas da tutela de alguns Vereadores e, portanto, solicitou a melhor colaboração de todos.

No âmbito destas transformações, destaca-se o novo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2000, que vai mexer com a preparação do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, e que vai passar pelo inventário de todo o património autárquico, mobiliário e imobiliário. Depois há o SIGIM – Sistema Integrado de Gestão e Informação Municipal, o qual vai obrigar também a formação de pessoal específica para este efeito e que vai mexer com todo o esquema operacional de trabalho. Há também o CARTAVE, que é um sistema de informação geográfica, que vai ter reflexos em diversos sectores. Outra alteração consiste na nova Gestão de Processos de Obras Particulares, cujo objectivo é transformar uma das áreas mais problemáticas num sistema de muita qualidade. E, finalmente, vai ser instituído um processo que acelere o circuito da documentação e correspondência, de modo a permitir que os documentos transitem mais rapidamente entre os diversos departamentos e a evitar os atrasos e todas as falhas e perturbações no atendimento e na capacidade de resposta dos serviços.

Neste sentido, o Sr. Presidente solicitou novamente a melhor colaboração de todos para que a modernização dos serviços possa vir a ser concretizada com êxito.

Entretanto entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. José Costa.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO: - De acordo com a informação prestada pelo D.O.M. - D.P.O., a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, para a execução da ampliação da rede de abastecimento de água à Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, desde o Parque de Campismo até ao limite do concelho, prevendo-se que a globalidade dos trabalhos ascenda a oito milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAL ELÉCTRICO PARA MÁQUINAS E VIATURAS: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para o fornecimento em destaque, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seis milhões de escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE PROTECÇÃO PARA OS TRABALHADORES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face à necessidade de aquisição de equipamento de protecção individual para todos os trabalhadores externos desta Câmara Municipal,

exigido pela legislação actualmente em vigor, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para o efeito, tendo como base de licitação cinco milhões, trezentos e quarenta mil trezentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO SOCIAL DE MATADUCOS - 1.ª FASE: - Nos termos da informação prestada pelo D.O.M. - D.P.O., a qual se dá aqui por transcrita, e de acordo com o preceituado no art.º 129 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se que a globalidade dos trabalhos ascenda a seis milhões trezentos e trinta e cinco mil e trinta e sete escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

MUROS DE VEDAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO: - Nos termos da informação prestada pelo D.O.M. - D.P.O., a qual se dá aqui por transcrita, e de acordo com o preceituado no art.º 129 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada referida em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quatro milhões cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VEDAÇÃO PERIFÉRICA DO TERRENO DA APPACDM: - Presente o processo de concurso para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 29 de Abril último. De acordo com a informação da Comissão de Avaliação das Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade,

informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser entregue à firma ANTERO SANTOS & SANTOS, L.DA, pela importância de sete milhões quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ser a proposta economicamente mais vantajosa.

Mais foi deliberado considerar aprovadas a adjudicação e a respectiva minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário, no prazo legalmente estabelecido.

PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi distribuída por todos os membros do Executivo cópia do plano de ordenamento em destaque. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de decisão na próxima reunião extraordinária, que terá lugar no próximo dia 14.

REGULAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGAS E DESCARGAS DE MERCADORIAS NA CIDADE DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi igualmente distribuída cópia do regulamento em epígrafe. Após breve troca de opiniões sobre o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto seja também objecto de decisão na próxima reunião extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MERCADOS E FEIRAS: - Nos termos do nº 2 do artº 54º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, o Sr. Presidente solicitou autorização para subdelegar no Sr. Vereador Domingos Cerqueira, as competências que lhe foram delegadas pela Câmara, na reunião ordinária de 7 de Janeiro de 1999, inerentes ao despacho de todos os pedidos de licenças de vendedores ambulantes e suas renovações, com referência aos Mercados Manuel Firmino e José Estêvão, Mercado Abastecedor, Feiras dos 28 e Velharias e, bem assim, delegar no mesmo Sr. Vereador as competências próprias referentes ao pagamento de despesas orçamentadas até ao limite fixado na alínea a), do nº 2, do artº 7º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

Em cumprimento do nº 3 do artº 52º, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO: - Considerando que, na reunião de 4 de Março último, o Vereador Eng. Belmiro Couto, retomou as funções de Vereador nesta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo continue a exercer o cargo de vogal no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, conforme deliberação tomada na reunião de 7 de Janeiro do ano transacto.

HABITAÇÃO - INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO: - Foi presente uma informação dos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal que dá nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Felicidade Peixoto Teixeira da Cruz, residente numa habitação anexa à Igreja das Carmelitas.

De acordo com a referida informação, cujo teor se dá aqui por transcrito, e considerando que a habitação está em ruína iminente, constituindo perigo para os moradores e utentes da via pública, considerando igualmente as condições económicas do agregado familiar e o facto de a Igreja, património histórico, não poder ser objecto de recuperação e valorização, a levar a cabo pelo IPPAR, enquanto a referida habitação contígua se encontrar habitada, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em situação de emergência e, logo que haja uma habitação devoluta, proceder ao respectivo realojamento.

BAIRRO SOCIAL DE EIXO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: - De acordo com uma informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, a Junta de Freguesia de Eixo em colaboração com a Associação de Assistência de Eixo, pretende levar a cabo no bairro em epígrafe, um conjunto de actividades com jovens do Programa de Ocupação de Tempos Livres. Para apoiar a realização destas actividades, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à cedência de trinta litros de tinta de madeira e de quinze candeeiros de secretária.

SESSÃO DE ABERTURA DO ANO LECTIVO 1999-2000: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aprovação do projecto para a realização da sessão de abertura do próximo ano lectivo.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO EM ARQUEOLOGIA PENINSULAR: - Nos termos da informação prestada pelos Serviços de Património desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição desta Autarquia como sócio colectivo na associação em destaque.

SIMPÓSIO "ESCONDERIJOS": - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do simpósio em epígrafe, que terá lugar de 16 de Julho a 2 de Agosto do presente ano, nos termos da referida informação, a qual se encontra junto do respectivo processo.

FESTA DA RIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do programa provisório da Festa da Ria 1999, que decorrerá de 17 de Julho a 14 de Agosto, bem como do respectivo orçamento das despesas previstas para a realização dos festejos, o qual acende a sete milhões cento e cinquenta mil escudos. Por unanimidade, o Executivo deliberou proceder à aprovação dos referidos documentos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel
Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alm. J. Amorim
Amorim

→
Maria Antónia Pinho e Melo

Isabel Amorim
Amorim

Amorim